



REQUERIMENTO Número /XIII (.ª)

PERGUNTA Número /XIII (.ª)

Assunto: Situação no Estabelecimento Prisional de Braga

Destinatário: Ministério da Justiça

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tem dedicado, desde sempre, uma atenção especial à situação do sistema prisional português, nuns casos interpellando o Governo sobre as dificuldades e os problemas que afetam estabelecimentos prisionais concretos e, bem assim, sobre as respostas políticas eventualmente a prosseguir pela tutela, e noutros propondo especificamente soluções práticas que potenciem a modernização das nossas prisões.

Com efeito, por proposta deste Grupo Parlamentar, o Orçamento do Estado para 2017 contempla uma norma na qual se prevê uma estratégia plurianual de requalificação e modernização do sistema prisional, cujo objetivo é o de proceder a um levantamento das necessidades existentes nas prisões quer ao nível do edificado, quer ao nível dos recursos humanos. Desta avaliação resultará um relatório, a apresentar no início de setembro de 2017, com base no qual a tutela desenvolverá, de modo rigoroso e racional, um plano de renovação do edificado e de ajustamento dos recursos humanos às reais necessidades do sistema prisional. Assim se impõe, pois numa democracia, à privação da liberdade, inerente à condição de recluso, não pode somar a privação ou a limitação da dignidade do encarcerado.

Ora, acontece que, já depois de aprovada a mencionada norma do Orçamento do Estado para 2017, ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda continuam a chegar relatos verdadeiramente alarmantes sobre a situação em alguns estabelecimentos prisionais, que exigem, pela sua gravidade, uma resposta urgente.

O Estabelecimento Prisional de Braga é um dos que maior preocupação nos suscita. Segundo dados da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, a taxa de sobrelotação deste estabelecimento é uma das mais elevadas (155%), dispendo de uma capacidade para alojar 90 pessoas, mas com uma taxa de ocupação efetiva acima dos 140 reclusos. De acordo com as denúncias dadas a conhecer a este Grupo Parlamentar, há camaratas com mais de quatro reclusos, o que, como facilmente se perceberá, além de manifestamente atentatório da dignidade pessoal destes presos, potencia conflitos entre estes e mesmo entre estes e o corpo da guarda prisional, colocando também em risco sério a segurança de todos os envolvidos.



A situação ora descrita está, como atrás se referiu, longe de constituir um caso isolado, estando a lotação dos estabelecimentos prisionais excedida, segundo dados oficiais, em cerca de 1337 reclusos. Por essa razão, importa perceber se, da parte do Governo, existe alguma estratégia político-criminal que tenha como objetivo a redução estrutural da população reclusa e, em caso afirmativo, em que consistirá tal estratégia e quando começará a ser executada.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Justiça, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento da situação existente no Estabelecimento Prisional de Braga, em especial da sua elevadíssima taxa de sobrelotação?
2. Que medidas imediatas e de médio e longo prazo pensa o Ministério da Justiça adotar para dar resposta aos problemas existentes na prisão de Braga, designadamente no quadro da estratégia plurianual de requalificação e modernização do sistema prisional recentemente aprovada?
3. Pensa o Governo desenvolver alguma estratégia político-criminal com o objetivo de reduzir estruturalmente a população reclusa? Em caso afirmativo, em que consistirá tal estratégia e quando começará a ser executada?

Palácio de São Bento, 15 de dezembro de 2016.

Os Deputados

Pedro Soares

José Manuel Pureza